

Ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 02 (dois) dia do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Hélio da Nazaré, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Claudinho Frare, Niltinho do Lanche e Maurizan Godói, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Fábio Brito, Professor Sebastian, Professor Vagner, Rogério Silva, Ronaldo Quintão, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Claudinho Frare para proceder a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno desta Casa, determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Niltinho do Lanche, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 159, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 49/2017(SUBSTITUTIVO)**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 189.615,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. Neste momento o Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 51/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 33.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 52/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00, para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e dá outras providências. **(Regime de urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 54/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza expedição de título definitivo de propriedade do Jardim Presidente. **(Tramitação normal)**. Ofício nº 49/2017-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha 2 vias das Leis Ordinárias nº 4.770 e 4.771, além dos Decretos nº 113 e 114/2017. Ofício nº 50/2017-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha 2 vias das Leis Ordinárias nº 4765 e 4769, além do Decreto nº 107/2017. Ofício nº 51/2017-

AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal que encaminha 2 vias das Leis Ordinárias nº 4772, 4773, 4774, 4775 e 4777/2017, além dos Decretos nº 118, a 121/2017. Ofício nº 204/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que encaminha as contas anuais de gestão do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. Ofício nº 217/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao requerimento oral do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 226/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal em atendimento ao Requerimento nº 155/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva. Ofício nº 231/GP/2017, oriundo do Executivo Municipal que solicita toda a documentação acostada ao Projeto de Lei que gerou o autógrafo nº 4621/2017. Ofício nº 148/2017/SEPLAN, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento que solicita nova proposta orçamentária da Câmara Municipal de Tangará da Serra até dia 15 de maio de 2017. Ofício nº 97/SERRAPREV/2017, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra que encaminha balancete do mês de abril de 2017. Ofício nº 79/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 11/2016, às 9h do dia 2 de maio, cujo objeto é o registro de preços para contratação de serviços de publicações dos atos oficiais do poder executivo municipal em jornal impresso de circulação diária. Ofício nº 80/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Pregão Presencial nº 12/2016, às 9h do dia 3 de maio, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização. Ofício nº 82/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Convite nº 5/2017, às 8h do dia 5 de maio, cujo objeto é a aquisição de tintas e cal para pinturas do Estádio Mané Garrincha. Ofício nº 83/DL/SAD/2017, oriundo do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a abertura do Convite nº 3/2017, às 14h do dia 5 de maio, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção civil para executar obras de construção de fossas nos centros municipais de ensino. Ofício 82/DG-SAMAE/2017, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, que responde requerimento nº 67/2017 de autoria de vereadores subscritores. Ofício 83/DG-SAMAE/2017, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, que responde requerimento nº 62/2017 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 100/2017/GSC/CCV, oriundo do Executivo Estadual em atendimento ao Ofício nº 116/CM/2017, que versa sobre promoção do Comandante Tenente Coronel Wesley de Castro Sodré. Ofício 011/2017/SEDUC, oriundo da Secretaria de Estado de Educação, que responde ofício 145/CM/2017. Ofício nº 150/2017-SGC, oriundo do Secretário do Gabinete de Governo em atendimento ao Ofício nº 4/GVHN/2017. Ofício nº 139/GDSM/2017, oriundo do Gabinete do Deputado Estadual Saturnino Masson que solicita o Auditório da Câmara Municipal de Tangará da Serra para entrega de Moção de Aplausos dia 11 de maio de 2017, às 19h. Ofício nº 69/2017-CSSF/DECOM, oriundo da Câmara dos Deputados em atendimento a Indicação 443/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 220/DIVA/7ºCR/2017, oriundo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso que encaminha cópia do Projeto Básico do Projeto “Guardiões do Futuro”. Ofício nº 590/1ªPJCIV/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que solicita informações quanto a aprovação do Projeto de Lei nº 119/2016. Ofício nº 818/2017/DEFCAP/MT, oriundo da Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública, que solicita CD/DVD de mídia com o parecer do julgamento das contas do ano de 2012 da Prefeitura Municipal para instrução

do IP nº 148/2016. Ofício Circular nº 1/2017, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que informa que a partir de 10 de abril de 2017 todos os procedimentos extrajudiciais serão cadastrados e distribuídos exclusivamente de forma eletrônica. Comunicado nº CM032610/2017, oriundo do Ministério da Educação que informa a liberação de recursos financeiros. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017**, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 72/2017 que dispõe sobre a concessão de honrarias em Sessão Solene de Comemoração ao 41º aniversário de emancipação político administrativa de Tangará da Serra-MT, nos termos do Decreto Legislativo nº 56/2012. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por unanimidade de votos a tramitação em Regime de Urgência Especial, portanto o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017 passou a compor a Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. Requerimento nº 80/2017, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré e subscritores, que requer ao Executivo Municipal e ao Diretor do Samae Dr. Wesley Torres, informações a respeito da estação de captação, tratamento e distribuição de água da Vila Esmeralda, Jardim Presidente, Jardim San Diego, Jardim Monte Líbano e Vila Alta III, conforme especifica. Requerimento nº 81/2017, de autoria do Vereador Professor Vagner, que requer ao Executivo Municipal informações detalhadas sobre o Decreto 30/2017 e seus anexos, conforme especifica. Indicação nº 543/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a implantação meio-fio no Bairro Jardim dos Ipês, nas ruas e avenida que foram pavimentadas. Indicação nº 544/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal o cascalhamento na via que dá acesso à Gleba Juntinho. Indicação nº 545/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a realização de trabalho de recuperação e cascalhamento na estrada de acesso ao Salto Maciel. Indicação nº 546/2017, de autoria do Vereador Maurizan Godói, que indica ao Executivo Municipal a implantação de iluminação pública no Residencial Alto da Boa Vista, na Avenida Araputanga. Indicação nº 547/2017, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal o asfaltamento na Rua 58, localizada no Bairro Jardim Europa, neste município. Indicação nº 548/2017, de autoria Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma USF no Bairro jardim Barcelona, neste município. Indicação nº 549/2017, de autoria Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a troca de lâmpadas na Rua Mutum com a Rua Cisne, no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 550/2017, de autoria Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal a implantação de via dupla na Rua Sebastião Barreto, do terminal rodoviário até a Rua Nefte de Carvalho, conhecida como a Rua 19. Indicação nº 551/2017, de autoria Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a iluminação no canteiro central da Avenida Brasil, percurso Lions Internacional até o anel viário. Indicação nº 552/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a instalação de academia da terceira idade com parque infantil no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 553/2017, de autoria Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal a limpeza e jardinagem no canteiro central da Avenida Principal do Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 554/2017, de autoria Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal serviço de tapa buracos no Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 555/2017, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Deputado Saturnino Masson que busque junto aos órgãos competentes academia da terceira idade com parque infantil para os distritos e comunidades rurais do Município. Indicação nº 556/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Senhor Eduardo Botelho que

viabilização de recursos para manutenção/reforma da Praça “Antônio Alves Duarte” (Praça da antiga Prefeitura) no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 557/2017, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal a manutenção na Rua 5, esquina com a 13, no Residencial Paris (Jardim Goiás). Indicação nº 558/2017, de autoria Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a construção de abrigo nos pontos de ônibus no bairro Barcelona Rua 21-A, quadra 06 lote 13, e na Rua 38-A quadra 30 numero 2074 W. Indicação nº 559/2017, de autoria Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma da ponte na Agrovila 3 no assentamento Antonio conselheiro. Indicação nº 560/2017, de autoria Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal o patrolamento e cascalhamento na Rua 15, no Jardim Tangara II, ligando o Bairro Jardim Califórnia. Indicação nº 561/2017, de autoria Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a reforma da ponte na Agrovila 18, no Assentamento Antonio Conselheiro, neste município. Indicação nº 562/2017, de autoria do Vereador Carlinhos da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal a iluminação da quadra de areia no ginásio modulo esportivo neste município. Indicação nº 563/2017, de autoria Vereador Professor Vagner, que indica ao Governo do Estado, que coloque controladores eletrônicos de velocidade ou faixas elevadas na travessia da MT 358, no Distrito de Progresso no Município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 564/2017, de autoria Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal que tome as devidas providencias para retirar os mendigos e andarilhos do entorno da Praça da Bíblia. Indicação nº 565/2017, de autoria Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal serviço de manutenção e reparo da estrada da Comunidade Linha 12, km 06, que dá acesso a (Estrada do Aviário do Sr. Rogério Menegotto e o Sr. Selvino Menegotto) e que liga também outras comunidades. Indicação nº 566/2017, de autoria Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a investigação dos infratores e remoção dos entulhos (lixo) na Avenida Brasil, próximo ao Córrego Figueira, entre os Bairros Jardim Monte Líbano e Jardim Sandiego, neste Município. Indicação nº 567/2017, de autoria Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal a remoção do entulho (lixo) nas quadras pertencente à prefeitura e do salão comunitário no Jardim Bela Vista, neste município. Indicação nº 568/2017, de autoria Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que viabilize projeto para a revitalização do Módulo Esportivo. Indicação nº 570/2017, de autoria Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal remoção do entulho (lixo) nas quadras pertencente à prefeitura e do salão comunitário no Jardim Bela Vista, neste município. Indicação nº 571/2017, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica ao Executivo Municipal a manutenção da terceira ponte da Agrovila 03, no Assentamento Antonio Conselheiro. Indicação nº 572/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal a urgência de ser feito o asfalto desfeito pela obra de rede de esgoto em toda extensão da Avenida Ismael José do Nascimento (Rua 01) neste Município. Indicação nº 573/2017, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal providencias quanto à falta de medicamento na farmácia do posto central de saúde. Indicação nº 574/2017, de autoria Vereador Professor Vagner, que indica ao Executivo Municipal a reforma na pintura da quadra poliesportiva no Ginásio de Esportes José Serafim de Almeida neste Município. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou o Vereador Professor Vagner, requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Reitera os termos da Indicação 346/2017 de 14/03/2017 que Indicou ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SINFRA), por meio do gestor da pasta

Senhor Selton José Vieira a recuperação, patrolamento e cascalhamento das Ruas sem pavimentação asfáltica do Distrito de Progresso.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré, requerendo a inclusão de uma Indicação de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um cronograma de limpeza e recuperação das ruas do Bairro Alto da Boa Vista que estão tomadas por mato e buracos, bem como realizar um cronograma de pavimentação das ruas não pavimentadas do referido bairro.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito, requerendo a inclusão de um Requerimento de sua autoria no pequeno expediente, com o seguinte teor: “Requer ao Poder Executivo Municipal que faça serviços de tapa buracos em toda extensão da Rua 42 e Rua 13-Agricultura e Meio Ambiente, esquina com a 42.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 163, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre. Fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Hélio da Nazaré, Carlinho da Esmeralda, Zedeca, Sandra Garcia, Maurizan Godói, Professor Sebastian, Wilson Verta, Claudinho Frare, Niltinho do Lanche, Dona Neide, Ronaldo Quintão, Fábio Brito, Professor Vagner, e Rogério Silva. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente e nos termos do Artigo 147 do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 165 do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que considerando o pedido feito pelo Poder Executivo Municipal, de inclusão do Projeto de Lei nº 56/2017 na Ordem do Dia, sem ter passado anteriormente no pequeno expediente, disse que se os vereadores tiverem ciência do teor do projeto e as comissões puderem analisar, este poderia entrar ainda na Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva, explicando que o Poder Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei nº 56/2017 durante esta sessão ordinária, que a prática da inclusão de matérias extemporâneas, contrariando o Regimento Interno da Câmara Municipal não é uma prática comum, mas uma excepcionalidade. Disse ainda que desde que soube o protocolo da proposição, começou a elaborar o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de inclusão do Projeto de Lei nº 56/2017 de autoria Poder Executivo Municipal na Ordem do Dia desta mesma Sessão Ordinária, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Ato contínuo o Senhor Secretário prosseguiu com a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017**, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 72/2017 que dispõe sobre a concessão de honrarias em Sessão Solene de Comemoração ao 41º aniversário de emancipação política administrativa de Tangará da Serra-MT, nos termos do Decreto Legislativo nº 56/2012. **(Discussão Única)**. O referido Projeto de Decreto Legislativo passou pela análise da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, que exarou parecer favorável. O Senhor Presidente colocou o

parecer em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2017 em discussão e posterior votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 16, de 24 de junho de 1996, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei Complementar passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos aprovados por unanimidade de votos e o da Comissão de Agricultura e Meio Ambiente aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando o Projeto de Lei Complementar nº 5/2017, disse que há muito queria propor matéria semelhante, porém não queria legislar em causa própria, narrou que seu pai chamou a vigilância sanitária em casa para o controle de caramujo africano e acabou notificado por criar patos. O Edil disse que patos e galinhas são predadores de caramujos e larvas de mosquito, que não se pode acabar com as origens do povo brasileiro. Disse que se as criações forem bem cuidados em nada poderá incomodar os outros municípios. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Hélio da Nazaré, explicando que a criação de aves a que diz respeito o Projeto de Lei Complementar não é para fins comerciais e sim animais no quintal. Disse que na proibição se alegava o cantar dos galos, porém outros animais domésticos como cães e gatos também fazem barulho. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 46/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.452,56, para custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 46/2017 passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis, o Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa e de Finanças e Orçamentos aprovados por unanimidade de votos e o da Comissão de Educação e Esportes aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 46/2017, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, dizendo em nada vai adiantar criar cargos e funções gratificadas na Secretaria Municipal de Esportes, se não forem retomadas ações importantes que foram realizadas no passado. Disse que na gestão do Senhor Jaime Muraro havia muitas escolinhas de esportes e que as escolinhas são a forma mais eficaz e barata de tirar as crianças da ociosidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que a Secretaria Municipal requer investimentos, disse o referido Projeto de Lei trata da criação do cargo de coordenador e uma função gratificada para a Secretaria Municipal de Esportes. Disse que o investimento em esportes não precisa ser muito alto para ter retorno. Disse que no passado havia maior investimento do município em esportes e que a ociosidade pode trazer problemas sociais. Disse que espera que a criação dos cargos repercuta em melhorias na Secretaria Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, lembrando que é presidente da Comissão Permanente de

Educação e Esportes, disse que tem muito receio de aprovar a criação de novos cargos. Disse que espera que a criação de cargos na Secretaria Municipal de Esportes surta efeitos na prestação de serviços. Disse que as secretarias de turismo e de esportes não apresentam ações concretas. Disse que o município precisa traçar um plano e executar. O Edil ressaltou a importância da inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais nas práticas esportivas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito, dizendo que no último mandato do Prefeito não houve investimentos na área de esportes. Disse que os atletas do município precisam vender rifas e pedir para conseguir recursos para representarem o município em campeonatos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 46/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 48/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional especial no valor de R\$ 460.012,43, para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 48/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que o referido Projeto de Lei trata dada abertura de crédito especial para custear despesas com a construção de muro no entorno das Unidades Básicas de Saúde da Família. O Edil disse que no projeto se afirma que duzentos e oito mil reais seriam para a construção de muro nas unidades de saúde da família, porém não especifica onde será construído, em quais bairros. Disse que o restante dos recursos ficou claro em que será investido, porém no caso dos muros nem ficou claro quais as unidades serão contempladas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, que se declarou favorável à aprovação do referido Projeto de Lei. Disse que as unidades de saúde da família precisam de muros porque estão sofrendo ações de vândalos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 48/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 39/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00, para custear despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(2ª discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 39/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner explicando que a abertura de crédito especial é para possibilitar o recebimento de recursos oriundos de um TAC entre o município e empresários loteadores para a construção de reservatórios de água. O Edil parabenizou às Servidoras: Letícia e Mirian pela elaboração da lei que apertou as normas para novos loteamentos. Disse que os loteadores devem dar a contrapartida. O Edil disse que o município precisaria de mais reservatórios em pontos estratégicos na cidade. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta dizendo que a ação ainda é muito tímida para resolver o problema de abastecimento de água no município. Disse que se não fosse o Governo do Estado ter socorrido o município com caminhões pipa o município ainda estaria enfrentando problemas hídricos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 39/2017 em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 5/2017**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais do município afixar quadro informativo dos médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem plantonistas e do responsável pelo plantão e dá outras providências. **(2ª Discussão)**. O Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 5/2017 em discussão, ocasião em que se

manifestou o Vereador Wilson Verta que parabenizou ao Vereador Ronaldo Quintão pela autoria do Projeto de Lei. O Edil propôs emenda supressiva ao artigo 3º, dizendo que a disposição de apurar a presença dos servidores por meio de registro de pontos já é prevista no artigo 25 da Lei Complementar nº 06/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que comentando o referido Projeto de Lei, disse que pretende melhorar a redação da proposição. O Edil disse que pretende propor emenda corrigindo a ementa, o artigo 1º e o inciso IV do artigo 2º. O Edil disse que existem não somente os médicos plantonistas, mas também os médicos sobre aviso devem ser listados. O Edil propôs ainda que as informações sejam renovadas mensalmente e não diariamente como consta originalmente no Projeto de Lei. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Wilson Verta dizendo que se faz necessário constar a especialidade dos médicos que se encontrarem de sobre aviso. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que entende a emenda supressiva proposta pelo Vereador Wilson Verta, porém a previsão do dispositivo em nada conflita com o Regime Jurídico Único dos Servidores, não trazendo nenhum prejuízo ao prever o controle de ponto dos servidores, ainda que este exista em outra norma. Disse que as emendas propostas pelo Vereador Professor Sebastian enobrece o projeto. Disse que ao propor a matéria teve como intenção que o cidadão ao chegar a uma unidade de saúde tenha transparência, sabendo qual o médico que está em plantão, podendo fazer eventuais reclamações, fazendo um controle interno. O Edil solicitou vista ao referido Projeto de Lei, pelo prazo de 07 (sete) dias. O Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista feito pelo Vereador Ronaldo Quintão, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 56/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.500,00, para custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. **(Discussão única)**. O referido Projeto de Lei passou pela análise das Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 56/2017 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner, que comentando a proposição disse que tem uma dúvida se o município teria de fazer algum convênio por meio do GGI para viabilizar a ampliação de sala no Fórum da Comarca de Tangará da Serra para instalação da 2ª Vara Criminal. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 56/2017 em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, às 18h10min do dia 02 (dois) dia do mês de maio de 2017, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	

MAURIZAN GODÓI	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	